

**Id:089B945F5D61F943**

Prefeitura Municipal de Brasileira  
AV. CANDIDO MENDES  
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 70 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.323**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$203.186,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		203.186,70	
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação		
934	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos	60.956,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
935	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos	142.230,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	203.186,70
Fontes de Recurso	
546 00	203.186,70

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 03 de outubro de 2025

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES  
CPF: 396.232.113-68  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Brasileira  
AV. CANDIDO MENDES  
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 72 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.323**

03 01 00	Secretaria de Administração		
44	04.122.0002.1069.0000	Gestão Inovada	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 708 00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	
52	04.122.0002.1070.0000	Gestão Inovada	-10.000,00
	4.4.90.51.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 721 00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	
81	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	-10.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	
	999 000	Não se aplica	
04 01 00	Secretaria de Educação		
198	12.361.0006.1011.0000	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
293	12.366.0006.2028.0000	Educação ao Alcance de Todos	-45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
04 02 00	Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação		
367	12.365.0006.1069.0000	Educação ao Alcance de Todos	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
402	12.365.0006.2035.0000	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
05 02 00	Fundo Municipal de Saúde		
512	10.301.0009.2091.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-85.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos		

Prefeitura Municipal de Brasileira  
AV. CANDIDO MENDES  
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 72 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.323**

08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
815	26.782.0014.2080.0000	Acessibilidade Rodoviária	-49.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

**-334.000,00**

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 10 de novembro de 2025

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES  
CPF: 396.232.113-68  
PREFEITO MUNICIPAL

**Id:0E28AA40D389F947**

Prefeitura Municipal de Brasileira  
AV. CANDIDO MENDES  
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

**DECRETO Nº 72 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.323**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$334.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		334.000,00	
03 01 00	Secretaria de Administração		
111	04.122.0002.2009.0000	Gestão Inovada	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
167	28.846.0002.2009.0000	Gestão Inovada	4.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
04 01 00	Secretaria de Educação		
252	12.361.0006.2025.0000	Educação ao Alcance de Todos	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
05 02 00	Fundo Municipal de Saúde		
431	10.301.0009.1031.0000	Saúde ao Alcance de Todos	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	
	999 000	Não se aplica	
534	28.846.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	
08 01 00	Sec. de Obras e Serviços Públicos		
746	04.122.0002.1040.0000	Gestão Inovada	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: